



**RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAPUTANGA – MT**

**“Saúde, Democracia, Soberania e SUS:
Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**

**12 DE JUNHO DE 2026
ARAPUTANGA-MT**

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. PROGRAMAÇÃO	6
3. DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2026.....	7
4. REGIMENTO INTERNO	9
5. DAS PROPOSTAS.....	15
6. FOTOS DO EVENTO	17
7. LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.....	27
8. RESOLUÇÃO Nº 34/2026	29

1. INTRODUÇÃO

A IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT convocada pelo Decreto Municipal nº 34, de 22 de abril de 2026, teve como finalidade analisar a situação de saúde do Município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde, assegurando a participação social na construção e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, abordando a temática “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

A IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT foi realizada aos dia 12 de junho de 2026, na sede da Câmara Municipal dos Vereadores. Compareceram ao evento representantes de vários segmentos sociais organizados, totalizando 122 conferencistas presentes.

Na solenidade de abertura fizeram presença o Prefeito Municipal, o Sr. Enilson Rios, o vice Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Aurélio Barros, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Hudson Cunha Ramos, o representante da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Silas Moraes da Costa, o Conselheiro Municipal de Saúde – vice-presidente representante das Entidades Religiosas, o Sr. Pastor Leandro Ricardo Ribeiro Dos Santos Souza, o Primeiro-sargento da Polícia Militar, o Sr. Tulivan Aparecido Luciano Mendes, o Delegado de Polícia Civil, o Dr. Cleber Emanuel Neves, os palestrantes, a Sra. Deriane Gouveia de Oliveira e o Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Junior, e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Araputanga-MT, o Sr. Vanilton Soares de Souza, que declarou aberta a IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT.

Após a abertura solene, iniciou-se a leitura e aprovação do Regimento Interno da IX Conferência pela Secretária Executiva do CMS de Araputanga, a Srta. Patrícia da Silva Meira Mendes, feito a leitura, e posto em aprovação, o Regimento Interno da IX Conferência foi aprovado unanimemente pela plenária.

Em sequência iniciou-se a explanação do tema Central, eixos e subeixos pelos palestrantes, primeiramente a palestrante Sra. Deriane Gouveia de Oliveira, Farmacêutica, Especialista em Direito Sanitário, Gestão Hospitalar e Saúde Pública pela Fiocruz, Especialista em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde pela UFMT, abordou sobre a Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional, e o Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.

Durante sua exposição, a palestrante promoveu uma reflexão sobre o conceito ampliado de saúde, o papel do Estado na garantia do direito à saúde e a importância do controle social na construção e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacou o processo histórico de criação do SUS, desde o movimento da Reforma Sanitária até sua consolidação na Constituição Federal de 1988, que reconheceu a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Foram abordados os princípios fundamentais do SUS — universalidade, integralidade e equidade — enfatizando a necessidade de garantir acesso à saúde para toda a população, sem distinções, bem como a responsabilidade coletiva na promoção da saúde e na redução das desigualdades sociais.

A palestrante ressaltou ainda a importância da participação popular por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde, destacando o controle social como instrumento democrático essencial para a fiscalização, planejamento e aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Ao tratar da temática da soberania nacional, evidenciou o papel estratégico do SUS como uma das maiores políticas de inclusão social do país, responsável pela assistência digna

de milhões de brasileiros, defendendo o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Estratégia Saúde da Família e da educação permanente dos trabalhadores da saúde.

No Eixo 2, foram discutidos os desafios relacionados ao financiamento do SUS, destacando a necessidade de recursos adequados e estáveis para garantir a manutenção e ampliação dos serviços de saúde. Foram apresentados debates sobre justiça fiscal, sustentabilidade do financiamento público, fortalecimento da gestão tripartite e valorização dos trabalhadores do SUS.

A palestrante enfatizou a importância do planejamento ascendente, da transparência na aplicação dos recursos públicos e da participação da sociedade no acompanhamento dos investimentos em saúde, reforçando que o fortalecimento do SUS depende do compromisso coletivo com a defesa da vida, da democracia e dos direitos sociais.

Ao final da apresentação, os participantes puderam refletir sobre os desafios atuais do sistema de saúde brasileiro e a importância da mobilização social para a construção de políticas públicas que garantam o acesso universal, integral e equânime à saúde.

A posteriori, o palestrante a Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Junior, que Possui graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2007), mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Federal de Mato Grosso (2010), doutorado em Ciência pela Radboud University / Nijmegen, Holanda (2018), onde investigou o impacto de modificadores ecossistêmicos nos fluxos de gases de efeito estufa. É pós-doutor em Saúde Pública pela FioCruz. Atualmente, desenvolve pesquisas nas regiões do Pantanal, Cerrado e Amazônia, focando na dinâmica das águas, gases de efeito estufa e mudanças climáticas com foco especial na saúde humana. Também conduz projetos interdisciplinares que exploram as interações entre ar e água e seus impactos na saúde humana. Tem atuado fortemente em Extensão Universitária e Divulgação Científica, conectando as áreas de meio ambiente, tecnologias, educação, ensino e indígenas. Tem experiência em Ecologia, Limnologia e Transformação Ecológica, promovendo a inserção social por meio da pós-graduação, além de ser pai do Davi e da Sara.

Na continuidade da programação da IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT, o palestrante durante sua apresentação, destacou que as mudanças climáticas representam um importante desafio para a saúde pública, produzindo impactos diretos sobre as condições de vida da população e sobre os serviços de saúde. Foram abordadas as principais alterações climáticas observadas na região sudoeste de Mato Grosso, como o aumento das temperaturas, a redução das chuvas, os períodos prolongados de estiagem, a baixa umidade relativa do ar e o aumento da ocorrência de queimadas.

O palestrante apresentou dados e evidências que demonstram a relação entre os fatores climáticos e o aumento de agravos à saúde, especialmente doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições agravadas pela exposição ao calor extremo, à fumaça e à poluição ambiental. Ressaltou ainda a necessidade de fortalecer as ações de vigilância em saúde, monitoramento ambiental e planejamento estratégico para minimizar os impactos das mudanças climáticas sobre a população.

Outro aspecto amplamente discutido foi a identificação dos grupos mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos, entre eles crianças, idosos, trabalhadores rurais, pessoas com doenças crônicas, populações residentes em áreas rurais e comunidades com maior dificuldade de acesso aos serviços públicos. Foi enfatizada a importância da adoção de medidas preventivas e da construção de políticas públicas intersetoriais voltadas à proteção desses grupos

No âmbito do Eixo 4, destacou-se a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, da Atenção Primária à Saúde e da integração entre os diversos locais de acesso a saúde,

garantindo maior capacidade de resposta às demandas atuais e futuras relacionadas aos impactos ambientais e sociais sobre a saúde. Também foram debatidas estratégias de qualificação da gestão, utilização de informações epidemiológicas para tomada de decisão, ampliação das ações de promoção da saúde e fortalecimento da atuação regionalizada do SUS.

Entre as recomendações apresentadas, destacaram-se a implantação de mecanismos de vigilância epidemiológica associada aos fatores climáticos, o fortalecimento das ações de saúde mental, a ampliação das atividades de educação em saúde ambiental, o monitoramento dos indicadores de saúde relacionados às mudanças climáticas e a construção de estratégias regionais de enfrentamento às emergências ambientais.

Ao final da exposição, foi ressaltado que as mudanças climáticas devem ser compreendidas não apenas como uma questão ambiental, mas também como um importante desafio para a saúde pública, exigindo planejamento, integração entre setores governamentais, participação social e fortalecimento contínuo do Sistema Único de Saúde para proteção da população e redução das desigualdades em saúde.

Após a pausa para almoço, a plenária foi dividida em quatro grupos, respectivamente, no grupo 1 – discussão das propostas com a temática do eixo 1: Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional. Grupo 2 - discussão das propostas com a temática do eixo 2: Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS. Grupo 3 - discussão das propostas com a temática do eixo 3: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental. Grupo 4 - discussão das propostas com a temática do eixo 4: Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

A IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga-MT aprovou 10 propostas de Políticas Públicas Municipais, 06 propostas de Políticas Públicas Estaduais e 06 propostas para Políticas Públicas Nacionais, para prosseguirem para as etapas Estadual e Nacional.

Dos delegados eleitos para etapa Estadual:

- **Delegado Titular representante dos Prestadores de Serviços:** Aluani Vieira de Freitas de Cruz, CPF: [REDACTED] CNS: 709200280656633, (65) 99986-8028.
- **Delegados Suplentes representantes dos Prestadores de Serviços:** Silas Moraes Da Costa, CPF: [REDACTED] CNS: 700203460004021, (65) 99801-1113; Denilsa Mendes Sant [REDACTED], CNS: 704803549276745, (98) 98267-0550.
- **Delegado Titular representante dos Trabalhadores da Saúde:** Priscilla Cristina da Silva, CPF: [REDACTED] CNS: 700007136610405, (65) 99903-1423.
- **Delegados Suplentes representantes dos Trabalhadores da Saúde:** Marta Chapini Gomes, CPF: [REDACTED] NS: 705007084925053, (65) 9950-9924; Marcilene Crispin de Oliveira Silva, CPF: [REDACTED] CNS: 700804908958480, (65) 99998-2906.
- **Delegados Titulares representante dos Usuários:** Vanilton Soares de Sousa, CPF: [REDACTED] CNS: 700007618086308, (65) 9957-5462; Chrisciany Moraes Pereira [REDACTED], CNS: 706402639245880, (65) 99962-4400.
- **Delegados Suplentes representantes dos Usuários:** Mirian Lima dos Santos, CPF: [REDACTED] CNS: 701809287098374, (65) 99923- 1417; Pastor Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza, CPF: [REDACTED] CNS: 700906933693194, (65) 99672-5238. Eliene Xavier de Lima, CPF [REDACTED], CNS: 709606678667274, (65) 9935-5198. Norenir Oliveira L [REDACTED] CPF: [REDACTED] CNS: [REDACTED]



**Conferência
Municipal de Saúde
de Araputanga-MT**

707000842844831, (65) 99912-4938.
SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS:
CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL



2. PROGRAMAÇÃO

- 07hs: Credenciamento.
- 07h30min: Abertura Oficial da IX Conferência Municipal de Saúde com composição da Mesa, execução do Hino Nacional, pronunciamento das autoridades presentes.
- 07h45min: Leitura e Aprovação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde.
- 08hs: Palestra: Eixo 1-Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional e Eixo 2-Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS.
- Palestrante: Deriane Gouveia de Oliveira, Farmacêutica, Especialista em Direito Sanitário, Gestão Hospitalar e Saúde Pública pela Fiocruz, Especialista em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde pela UFMT.
- 09hs: Coffee Break.
- 09h30min: Palestra: Eixo 3-Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental e Eixo 4-Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.
- Palestrante: Ernandes Sobreira Oliveira Junior, que Possui graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2007), mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Federal de Mato Grosso (2010), doutorado em Ciência pela Radboud University / Nijmegen, Holanda (2018), pós-doutor em Saúde Pública pela FioCruz.
- 10h30min: Debate
- 11hs: Intervalo para almoço
- 13hs: Formação e Discussão nos Grupos de Trabalho e Elaboração das Propostas para as esferas Municipal, Estadual e Nacional
- 14h30min: Plenária para a apreciação e aprovação das propostas a serem enviadas para 11ª Conferência Estadual de Saúde.
- 15h30min: Coffee Break.
- 15h45min: Eleição da delegação para a 11ª Conferência Estadual de Saúde.
- 17h00min: Encerramento.

3. DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 198, inciso III, da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/CNS/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.716/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2026 – CMS/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Araputanga/MT, em reunião ordinária realizada em 14 de abril de 2026, que dispõe sobre as regras, diretrizes metodológicas e organização da IX Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de participação popular, formulação de propostas e fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga/MT, a ser realizada no dia 12 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Araputanga, com início às 07h00.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil.”

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade analisar a situação de saúde do Município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde, assegurando a participação social na construção e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - A organização, coordenação e realização da IX Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade do **Conselho Municipal de Saúde**, por meio da **Comissão Organizadora** instituída na Resolução nº 009/2026 – CMS/2026.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - As normas de funcionamento, inscrição, credenciamento, metodologia, programação, eixos temáticos e demais disposições necessárias à realização da IX Conferência Municipal de Saúde constarão em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

4. REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A IX Conferência Municipal de Saúde constitui instância colegiada, de caráter deliberativo, participativo e de controle social, integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei nº 8.142/1990, destinada à avaliação da situação de saúde e à formulação de diretrizes para a política de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde, tem por objetivos:

I - debater os eixos da Conferência com enfoque no tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

II - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/ 1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;

III - fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;

IV- avaliar a situação de saúde da população brasileira e pessoas de outras nacionalidades que estejam em território nacional, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;

V- formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, na esfera municipal, para o período de 2030 a 2033;

VI- garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da IX Conferência Municipal de Saúde;

VII- analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;

VIII- debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde;

IX- debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;

X- debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades.

CAPÍTULO II DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 3º A IXª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Parágrafo único: Os eixos temáticos são:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II- Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III- Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV- Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º A IX Conferência Municipal de Saúde terá abrangência municipal, por meio de processo ascendente, contando com as seguintes etapas:

I Etapa Municipal: 12 de Junho de 2026 e

II Etapa Estadual: 16 à 19 de março de 2027;

§ 1º Nas etapas da IX Conferência Municipal de Saúde, previstas nos incisos I e II, será assegurada a paridade do segmento usuário em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos segmentos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde, em conformidade com o disposto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 5º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas municipal e estadual, com base em documento elaborado pelos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde;

§ 1º Ao final da etapa da IX Conferência Municipal de Saúde; a comissão organizadora deverá elaborar um Relatório Final, bem como os respectivos planos de ação voltado à difusão do direito à saúde, ao fortalecimento do debate público sobre saúde, democracia, soberania e o SUS, e à incidência das deliberações conferenciais nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, especialmente no Plano de Saúde, na Programação Anual de Saúde e no Relatório de Gestão.

§ 2º As deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento e avaliação permanentes pelas instâncias de controle social, em todas as esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos e promover sua incidência nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, asseguradas devolutivas públicas e mecanismos de acompanhamento.

§ 3º As deliberações aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde, deverão indicar expressamente a esfera de governo e o ente federativo competentes para sua implementação, considerada a organização tripartite do SUS.

CAPÍTULO IV DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 6º A Etapa Municipal será realizada com base em documentos elaborados pelo Conselho Municipal de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros subsídios e debates

§ 1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla, assegurada a participação de todas as pessoas do respectivo território, com direito a voz e voto em todos os seus espaços, observadas as regras de credenciamento, representação e votação previstas no Regimento da etapa e nas deliberações do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Os documentos referidos no caput deverão ser elaborados e publicizados antes do início da etapa municipal.

Art. 7º O Relatório Final da Etapa Municipal, assim como a inscrição dos delegados representantes eleitos na IX Conferência Municipal de Saúde é de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde, e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual em até 15 (quinze) dias após sua realização por meio do email eventoscesmt@ses.mt.gov.br.

Parágrafo único- O Relatório Final da Etapa Municipal deverá destacar e delimitar as diretrizes e propostas, indicando aquelas com incidência no âmbito local, estadual e as que tenham repercussão na esfera nacional, para fins de sistematização e encaminhamento

Art.8º Objetivando assegurar a representação de delegados do segmento de usuários na etapa municipal, em observância a paridade com relação ao conjunto de representantes do gestores/prestadores de serviços e trabalhadores da área da saúde, a representação será assim constituída:

I- 50% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Usuários;

II-25% das pessoas participantes serão representantes do segmento de Trabalhadores da área da Saúde e

III-25% das pessoas participantes serão representantes do segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§ 1 - Os delegados se inscreverão e participarão em apenas um segmento e o representarão.

§ 2º - A idade mínima para participantes como delegado(a) é de 18 anos.

Art. 9º. Serão delegados na IX Conferência Municipal de Saúde:

Delegados Natos: Conselheiros Titulares e Suplentes em atividade no Conselho Municipal de Saúde;

Delegados indicados pelos Órgãos Públicos, Entidades de Classe, dos Conselhos e Comissões, Associações e Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, dos Prestadores de Serviços da área de saúde ou não, das Entidades e Sociedade Civil conforme representantes presentes na IX Conferência Municipal de Saúde.

Art. 10º. O Relatório Municipal deverá conter campo específico, **devidamente transcrito conforme Ata da Conferência Municipal**, apresentando o modelo base do CES, devendo ser aplicado conforme distribuição de vagas apontadas no Anexo II do Regimento da

Conferência Estadual, para informar ao Conselho Estadual de Saúde as pessoas delegadas eleitas pela Plenária;

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 11º. A Comissão Organizadora da IX da Conferência Municipal de Saúde tem a seguinte Estrutura:

- I - Coordenador; Jussara Araújo Pereira
- II – Vice Coordenadora: Priscilla Cristina da Silva
- III – Secretaria Geral: Mariana Aparecida de Souza Nascimento
- IV – Relatoria: Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza, Crislaine dos Santos Ferrarezi, Dayane Caetano de Oliveira.
- V – Secretaria Executiva: Patrícia da Silva Meira Mendes
- VI – Assessoria Geral: Vanilton Soares de Souza, Hudson Cunha Ramos; Matheus Silva Fernandes.

Parágrafo Único. O Coordenador, Relator Geral, Vice Coordenador, Secretaria Geral, Relatores, Assessoria Geral serão escolhidos entre os participantes da Comissão Organizadora.

Art. 12º. A Comissão Organizadora contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a permitir o cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13º As despesas com a preparação e realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias do Conselho Municipal de Saúde – Gestão do SUS Municipal.

§1º O Fundo Estadual de Saúde (FES-MT) arcará com as despesas relativas dos delegados municipais à Etapa Estadual da 11ª CES, da seguinte forma:

- I- Pessoas delegadas eleitas na Etapa Municipal, terão suas despesas de deslocamento para Cuiabá custeadas pelos seus respectivos municípios e as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamentos para o local do evento durante a 11ª CES custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde;

CAPÍTULO VII DAS ATIVIDADES

Art. 14º. São atividades da IX Conferência Municipal de Saúde:

- I - Abertura oficial da Conferência;
- II - Leitura Regimento Interno;
- III - Palestra(s);
- IV - Grupo de Trabalho;
- V - Plenária Final com aprovação das Propostas e divulgação dos delegados estaduais Eleitos.

Parágrafo Único. As inscrições estarão abertas via link digital entre os dias 25/05/2026 às 14:00 horas e dia 12 de junho de 2026, as 07:00hs.

CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 15º. O Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde deverá ser lido para aprovação pela plenária do Conselho Municipal de Saúde e posterior Homologação da autoridade máxima do Município.

§ 1º - O regimento da IX Conferência Municipal do Município deverá ser lido para aprovação na plenária da IX Conferência Municipal de Saúde.

§ 2º - Terminada a leitura o texto será submetido à votação e se alcançar o apoio de 50% mais um dos delegados presentes será considerado aprovado.

CAPÍTULO IX DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16º. A plenária final terá como objetivos:

- I - Submeter à votação as propostas oriundas dos grupos de trabalho;
- II - Indicar e aprovar o conjunto de delegados que participarão da Etapa da Conferência Estadual de Saúde, respeitado o princípio da paridade e o da proporcionalidade, previsto na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 17º. Participarão da plenária final os delegados e participantes credenciados, sendo os delegados os únicos com direito a voto, cabendo aos participantes apenas o direito de voz.

Parágrafo Único. Apenas os delegados poderão pedir destaques de propostas.

Art. 18º. A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião plenária final, será presidida por um representante do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com dois integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 19º. A aprovação das propostas saídas dos grupos de trabalhos será por maioria simples dos Delegados presentes, cabendo ao Presidente da Conferência o voto de desempate.

Art. 20º. A plenária é soberana em relação à mesa coordenadora e lhe será facultado questionar pela ordem à mesa, sempre que, a critério dos participantes não se esteja cumprindo o regimento.

Parágrafo Único. Os pedidos de questão de ordem poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante o período de votação e têm preferência sobre qualquer outra situação.

CAPÍTULO X DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 21º Caberá à Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde acompanhar o andamento das Etapas Municipais.

Art. 22º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde.

Araputanga -MT, 09 de Junho de 2026.

VANILTON SOARES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT



5. DAS PROPOSTAS

1. EIXO 1: DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL

1.1. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

1.1.1. Fortalecimento das ações da saúde mental na Atenção Básica.;

1.2. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

1.2.1. Reduzir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.

1.3. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

1.3.1. Incentivar a produção nacional de medicamentos, vacinas, insumos e tecnologias em saúde, fortalecendo a soberania nacional.

2. EIXO 2: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS

2.1. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

2.1.1. Priorizar no orçamento municipal os investimentos necessários para a Atenção Primária à Saúde, conforme estudos técnicos e implementação no Plano Plurianual (PPA);

2.1.2. Implementar política de atendimento multiprofissional nas Unidades Básicas de Saúde, com psicólogo, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e profissional de educação física.

2.2. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

2.2.1. Instituir mecanismos rigorosos de transparência e rastreabilidade para emendas parlamentares estaduais destinadas à saúde.

2.3. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

2.3.1. Instituir mecanismos rigorosos de transparência e rastreabilidade para emendas parlamentares federais destinadas à saúde.

3. EIXO 3: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental

3.1.DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 3.1.1. Criação do Projeto “Tirou, Plantou”;
- 3.1.2. Ampliação da arborização urbana e implantação de pontos de hidratação.
- 3.1.3. Capacitação dos profissionais de saúde sobre prevenção do câncer de pele.

3.2.DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 3.2.1. Investimento no tratamento do escoamento de esgoto a céu aberto;
- 3.2.2. Implantação de brigadas municipais de incêndio;
- 3.2.3. Criação de comissão mista para prevenção e resposta às emergências climáticas.

3.3.DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 3.3.1. Ampliação das campanhas educativas sustentáveis;
- 3.3.2. Cofinanciamento para construção de reservatórios de água de reúso para combate a incêndios e períodos de estiagem.

4. EIXO 4: Modelo de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral

4.1. DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 4.1.1. Implantar matriciamento em saúde mental associado à saúde digital, priorizando pacientes neurodivergentes;
- 4.1.2. Desenvolver ações preventivas de saúde mental nas escolas;
- 4.1.3. Criar rede de monitoramento da qualidade do ar;
- 4.1.4. Garantir que a insalubridade dos servidores da saúde seja calculada com base no salário-base.

4.2.DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 4.2.1. Ampliar a oferta regionalizada de exames, cirurgias e consultas de média e alta complexidade.

4.3.DAS PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

- 4.3.1. Ampliar o financiamento do SUS para custeio, investimentos e incorporação tecnológica;
- 4.3.2. Instituir Plano de Carreira Nacional para os trabalhadores do SUS.

6. FOTOS DO EVENTO

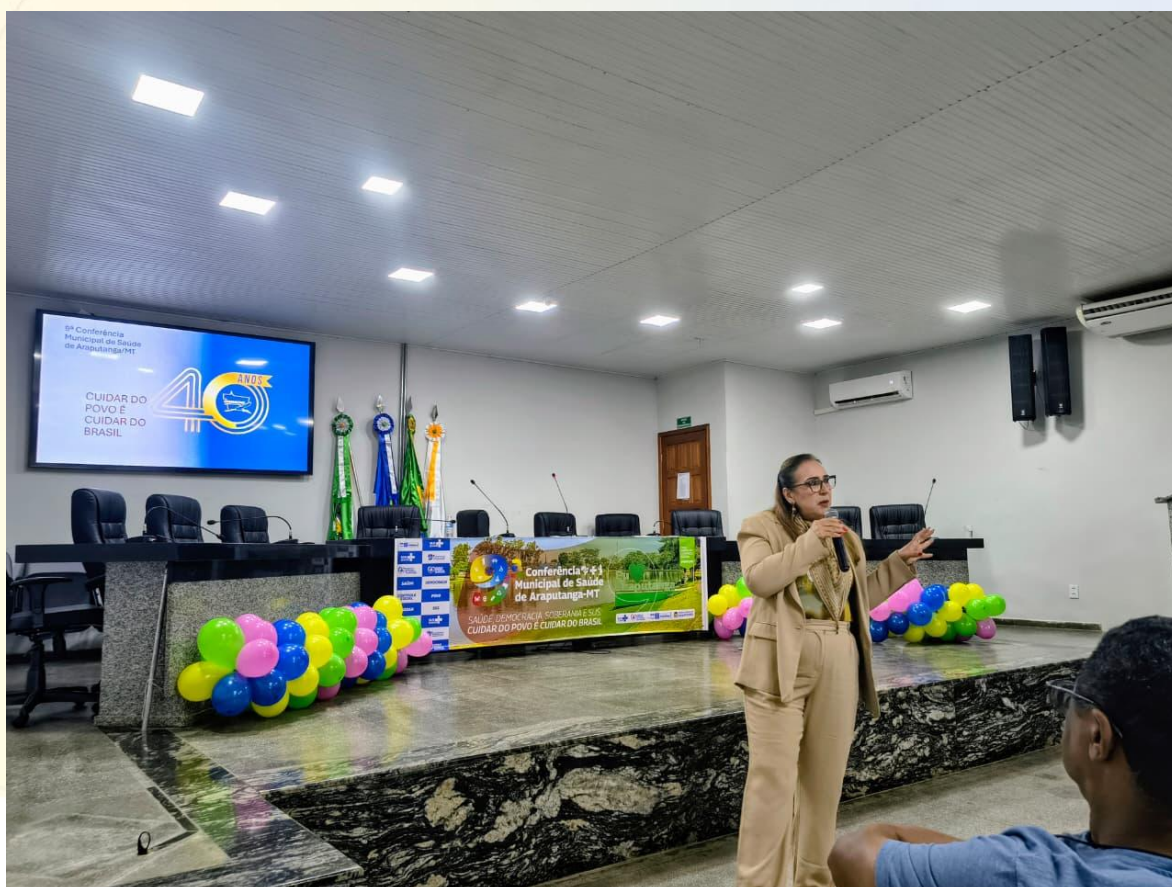
6.1. Delegado Titular representante dos Trabalhadores da Saúde: Priscilla Cristina da Silva e Delegados Suplentes representantes dos Trabalhadores da Saúde: Marta Chapini Gomes, e Marcilene Crispin de Oliveira Silva.



6.2. Delegado Titular representante dos Prestadores de Serviços: Aluani Vieira de Freitas de Cruz e Delegados Suplentes representantes dos Prestadores de Serviços: Silas Moraes Da Costa e Denilsa Mendes Santos.



6.3.Sra. Deriane Gouveia de Oliveira, Farmacêutica, Especialista em Direito Sanitário, Gestão Hospitalar e Saúde Pública pela Fiocruz, Especialista em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde pela UFMT, explanou sobre o Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional, e o Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.



6.4. Deriane Gouveia de Oliveira, Farmacêutica, Especialista em Direito Sanitário, Gestão Hospitalar e Saúde Pública pela Fiocruz, Especialista em Gestão de Serviços e Sistemas de Saúde pela UFMT, explanou sobre o Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional, e o Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com Base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.



6.5.Sr. Ernandes Sobreira Oliveira Junior, que Possui graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2007), mestrado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade pela Universidade Federal de Mato Grosso (2010), doutorado em Ciência pela Radboud University / Nijmegen, Holanda (2018) e pós-doutor em Saúde Pública pela FioCruz. o palestrante durante sua apresentação, destacou que as mudanças climáticas representam um importante desafio para a saúde pública, produzindo impactos diretos sobre as condições de vida da população e sobre os serviços de saúde. Foram abordadas as principais alterações climáticas observadas na região sudoeste de Mato Grosso, como o aumento das temperaturas, a redução das chuvas, os períodos prolongados de estiagem, a baixa umidade relativa do ar e o aumento da ocorrência de queimadas.



6.6. Delegados Titulares representante dos Usuários: Vanilton Soares de Sousa e Chrisciany Moraes Pereira França, Delegados Suplentes representantes dos Usuários: Mirian Lima dos Santos, Pastor Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza, Eliene Xavier de Lima e Norenir Oliveira Leite Mamedes.



6.7. Abertura Oficial da IX Conferência Municipal de Saúde com composição da Mesa, execução do Hino Nacional, pronunciamento das autoridades presentes.



6.8. Na solenidade de abertura fizeram presença o representante da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Silas Moraes da Costa.



6.9. Conferencistas.



6.10. Abertura Oficial da IX Conferência Municipal de Saúde com composição da Mesa, execução do Hino Nacional, pronunciamento das autoridades presentes.



6.11. Grupo de Trabalho Eixo 2.



6.12. Grupo de Trabalho Eixo 3.



6.13. Grupo de Trabalho Eixo 4.



6.14. Grupo de Trabalho Eixo 1.



7. LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEGUIMENTO	TELEFONE	EMAIL
25/05/2026 14:35:44	Patrícia da Silva Meira Mendes	24/08/1984	Delegado Trabalhador da Saúde	65999061611	psmeira@hotmail.com
25/05/2026 22:13:29	Matheus Silva Fernandes	03/07/2000	Delegado Trabalhador da Saúde	65984463487	matheusilvafernandes000@gmail.com
26/05/2026 14:23:43	José Ricardo Ribeiro	09/07/1975	Delegado Trabalhador da Saúde	65996967107	joserickardo09@hotmail.com
26/05/2026 14:27:29	Bruna Rodrigues	07/06/1997	Observador	65999322761	Br980414@gmail.com
26/05/2026 14:30:42	Vanusa Alves Pereira dos Santos	29/04/1983	Observador	6599083588	vanusa.ara1@gmail.com
26/05/2026 14:31:05	Dhayanne Calita Oliveira da Silva	05/03/1997	Observador	65 984667940	dhayannekallyta@gmail.com
26/05/2026 14:32:19	Eliane Fernandes dos Santos	21/10/1968	Observador	(65)9963 1-8552	elianebreno@hotmail.com
26/05/2026 14:32:54	Vera Lucia da Silva	01/12/0074	Observador	999020264	74lucivera@gmail.com
26/05/2026 14:35:18	Leticia dos Santos Temotio	17/03/1996	Observador	65996075400	leticia-santos1906@hotmail.com
26/05/2026 14:40:54	Judinei de Melo Souza	25/05/1989	Observador	65998130742	judinei21@gmail.com
26/05/2026 15:16:24	Lúcia de Miranda Moraes Andrade	19/07/1979	Observador	659953-3816	luciammoraes@outlook.com
26/05/2026 16:30:14	Mirian Lima dos Santos	02/09/1979	Delegado Trabalhador da Saúde	65996289227	linsantos865@gmail.com
26/05/2026 18:26:32	Marcilene Crispim de Oliveira Silva	05/12/1983	Observador	+55(65)999982906	marcilenecripin25@hotmail.com
27/05/2026 07:02:53	Kelly Souza de Oliveira	17/04/1999	Observador	6599338-7136	kellysouza.br@outlook.com
27/05/2026 14:12:39	Gustavo da Fonseca Manso	26/08/2004	Delegado Trabalhador da Saúde	65996948779	gfonsecamanso26@gmail.com
27/05/2026 14:15:45	Vanessa Henrique Gonçalves	21/12/1991	Delegado Trabalhador da Saúde	65999982669	vanessahenrique015@gmail.com
27/05/2026 14:18:45	Maria Sônia da Silva Pereira	03/06/1978	Observador	65992656729	soniaaraputanga@gmail.com
27/05/2026 14:18:57	Julia Lopes Souza	27/03/2008	Delegado Trabalhador da Saúde	65996746654	julialopesouza161@gmail.com
27/05/2026 14:28:44	Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos	16/01/1996	Delegado Trabalhador da Saúde	65996205953	karlarafaela2211@gmail.com
27/05/2026 15:16:39	Osilia da Silva Oliveira	08/08/1970	Delegado Usuário	65998080344	osilia.oliveira@hotmail.com
27/05/2026 15:17:48	Marta Chapini	11/04/1078	Observador	6599950 9924	martachapini@gmail.com
28/05/2026 07:03:31	Sinval Bezerra da Silva	03/07/1973	Observador	65996779511	sinvalbezerra@gmail.com
28/05/2026 07:05:50	Elizabete Souza de Oliveira	21/07/1983	Observador	65-99997-3859	bety.110241@gmail.com
28/05/2026 12:10:22	Thalita Marinho da Silva	11/05/2001	Delegado Trabalhador da Saúde	(63)99939-3728	thalimar2025@gmail.com
28/05/2026 18:51:54	Daiani Francieli Delben Conrado	29/10/1987	Observador	65999751704	delbendaiani@gmail.com
03/06/2026 11:19:42	Cleonilda P da Silva	24/01/1978	Delegado Trabalhador da Saúde	65999580850	cleopedro@hotmail.com
03/06/2026 11:47:32	Adriana Furtado	02/12/1976	Observador		adrianafurtado833@gmail.com
03/06/2026 12:07:00	dayannecaitanooliveira@gmail.com	08/10/1998	Observador	65984743063	dayannecaitanooliveira@gmail.com
03/06/2026 12:07:16	Elcione Peres Gregorio Silva	20/04/1978	Observador	6599988 0999	elcionegregorio@hotmail.com

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEGUIMENTO	TELEFONE	EMAIL
03/06/2026 12:15:59	Juliana de Jesus	22/05/1983	Observador	65996585016	Juliana.jesus442@gmail.com
03/06/2026 13:03:09	Michele Batista Amorim	24/10/1986	Observador	65992708231	batistaamorimmichele@gmail.com
03/06/2026 13:34:11	GILIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO	24/08/1978	Delegado Usuário	65 996450242	giumarcelo24@gmail.com
03/06/2026 16:45:22	Carla Beatriz Silva Ferreira	25/02/1971	Observador	65 9811 6-0834	carla.ferreira@mpmpt.br
08/06/2026 06:56:14	Elizabeth Fernandes da Silva Saueressig	11/02/1969	Trabalhador da Saúde	65999618541	elizasaueressig@gmail.com
08/06/2026 08:14:49	Luzinete Oliveira Vieira Januario	10/08/1971	Trabalhador da Saúde	65 98477-2770	Esfantoantonio2002@gmail.com
08/06/2026 08:51:28	FELIPE CRISPIM DOS REIS	22/02/2005	Trabalhador da Saúde	65999043418	crispimfelipe20@gmail.com
08/06/2026 15:07:27	Maria Auxiliadora Costa Borges	15/05/1963	Trabalhador da Saúde	65996473468	mariaacs_cida@hotmail.com
08/06/2026 18:07:47	Igor Roberto Da Silva Carmelo	14/12/2001	Trabalhador da Saúde	65996584744	itorsilva.16@gmail.com
08/06/2026 19:47:33	Antônio Vinícios Ferreira da Silva	16/06/1988	Trabalhador da Saúde	65998444988	antonioviniciosf@gmail.com.br
08/06/2026 21:24:11	Flávia Cristina Alves	11/12/1986	Trabalhador da Saúde	65999148611	fialves25@gmail.com
09/06/2026 10:28:56	Allison Santana Lolola	17/09/1989	Representante de Governo/Prestador de serviço	65981492913	allisonasantanalolola@gmail.com
09/06/2026 10:36:50	Alan William do Nascimento Nazário	07/01/1996	Representante de Governo/Prestador de serviço	65996446721	a_will07@live.com
09/06/2026 10:59:59	Claudineia Araújo Santos	18/06/1977	Conselheiro Municipal de Saúde	65999118151	claudia.benvenuti@hotmail.com
09/06/2026 17:25:10	Adelson Luiz Batista	09/06/2026	Conselheiro Municipal de Saúde	65 999302112	Adelson_lutz@hotmail.com
09/06/2026 18:11:08	Eliana Moura da Silva	13/08/1981	Conselheiro Municipal de Saúde	65999487961	elianalilyca@hotmail.com
09/06/2026 19:12:22	Maralice Vasconcelos de Souza	09/12/1992	Trabalhador da Saúde	65 999654993	maralice365@gmail.com
10/06/2026 08:00:15	Gleide Aparecida de Souza	06/12/1973	Conselheiro Municipal de Saúde	65999537225	gleidesouzapsico@gmail.com
10/06/2026 10:24:53	Rosenilde dos Anjos Gomes	21/05/1985	Trabalhador da Saúde	65 999979984	rosedosanjos.gomes@hotmail.com
10/06/2026 10:27:50	Lucineia da Silva Oliveira	28/07/1981	Trabalhador da Saúde	65996798499	Neinhaacs@gmail.com
10/06/2026 15:52:26	Julia Lopes Souza	10/03/2008	Trabalhador da Saúde	65996746654	julialopesouza161@gmail.com
10/06/2026 15:53:20	Verônica Leticia Ribeiro da Silva	10/02/1998	Trabalhador da Saúde	65984746931	veveleticia98@gmail.com
10/06/2026 16:00:12	Vanessa Martins	29/09/1990	Usuário(a)	65999982033	vm365497@gmail.com
10/06/2026 16:19:34	Jhenifer S. Minhano Macedo	30/12/1991	Convidado	65999250215	jhenifersminhanomacedo@gmail.com
10/06/2026 19:24:44	Priscilla Cristina Da Silva	19/11/1991	Trabalhador da Saúde	65999031423	priscillacristin13@hotmail.com
10/06/2026 21:10:15	Denilza Mendes Santos	02/03/1991	Representante de Governo/Prestador de serviço	98982670550	santomamedsden@gmail.com
10/06/2026 23:02:26	Ana Paula da Silva Nascimento	20/07/1995	Representante de Governo/Prestador de serviço	65999730842	Anapauladasilvanascimentoasci@gmail.com
11/06/2026 07:31:00	Erica Alves da Silva	22/11/1982	Trabalhador da Saúde	65 99971_3515	ericapiveta@hotmail.com
11/06/2026 07:35:08	Jocélia Santos Pereira	20/12/1978	Trabalhador da Saúde	65 99997-5390	jocilvass@gmail.com

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEGUIMENTO	TELEFONE	EMAIL
11/06/2026 10:47:41	Dileuza Westphal	27/05/2026	Trabalhador da Saúde	65999023394	dwestphal123@gmail.com
11/06/2026 10:48:59	Bruna Rodrigues	07/06/1997	Trabalhador da Saúde	65999322761	Br980414@gmail.com
11/06/2026 10:49:25	Eliene Xavier de Lima	18/09/1974	Usuário(a)	65999355198	professoraelenexavier@gmail.com
11/06/2026 10:50:38	Vanusa Alves Pereira dos Santos	29/04/1983	Trabalhador da Saúde	65999083588	vanusa.arai@gmail.com
11/06/2026 10:51:06	Elizabete souza de Oliveira	21/07/1983	Trabalhador da Saúde	65-99997-3859	bety.110241@gmail.com
11/06/2026 10:51:24	Sinval Bezerra da Silva	03/07/1973	Trabalhador da Saúde	65996779511	sinvalbezerra@gmail.com
11/06/2026 10:51:55	Michele Batista Amorim	24/10/1986	Trabalhador da Saúde	65992708231	batistaamorimmichele@gmail.com
11/06/2026 10:53:02	Karla Rafaela Gonçalves de Jesus Santos	16/01/1996	Trabalhador da Saúde	65996205953	karlafafaela2211@gmail.com
11/06/2026 10:53:30	Leticia dos Santos Temotio	17/03/1996	Trabalhador da Saúde	65996075400	leticia-santos1906@hotmail.com
11/06/2026 10:58:57	Vanessa Henrique Gonçalves	21/12/1991	Trabalhador da Saúde	65 999982669	vanessahenrique015@gmail.com
11/06/2026 11:36:01	Joaquim Domiciano	04/10/1979	Trabalhador da Saúde	65 998045063	domicianojoaquim116@gmail.com
11/06/2026 11:52:12	Lucinda Rodrigues da Boa Morte	31/12/1977	Trabalhador da Saúde	65999259975	Lucinda.Kelcio@gmail.com
11/06/2026 11:54:32	Rosimar silva clemente de oliveira	10/08/1982	Trabalhador da Saúde	65 998044756	rosiclematedoliveira@gmail.com
11/06/2026 12:01:26	Cleber Emanuel Neves	21/06/1989	Convidado	61991767750	cleberneves@pjc.mt.gov.br
11/06/2026 12:24:33	Chrysiany Moraes Pereira França	24/09/1980	Conselheiro Municipal de Saúde	65999624400	chrys_moraes@hotmail.com
11/06/2026 12:39:01	Noreni Oliveira Leite Mamedes	28/07/1986	Usuário(a)	65 98467-1679	noreni35@hotmail.com
11/06/2026 12:44:29	Elenir Pereira da Costa	09/05/1975	Usuário(a)	65996307157	elenircosta_@hotmail.com
11/06/2026 12:54:22	Aluani Vieira de Freitas da Cruz	12/04/1994	Representante de Governo/Prestador de serviço	65999868028	aluanifreitas@gmail.com
11/06/2026 12:58:22	Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza	24/01/1984	Conselheiro Municipal de Saúde	65996725238	leandroandreamylena@gmail.com
11/06/2026 13:14:21	Humberto Batista	10/05/1976	Usuário(a)	6599615793	pr03humberto@hotmail.com
11/06/2026 13:27:35	Andreia Ferreira de Souza	10/01/1987	Convidado	65 99943-0601	andrea_ferreiraedSouza@hotmail.com
11/06/2026 14:13:40	Eleuza Espíndola Ferreira	16/05/1980	Usuário(a)	65996819005	espindolaeluza@gmail.com
11/06/2026 15:21:37	Emerson José do Prado	28/08/1976	Trabalhador da Saúde	65996391026	emersonjprado@gmail.com
11/06/2026 15:25:22	Maria do Carmo Damascena	09/04/1970	Trabalhador da Saúde	65 999188540	Karmem.damascena@gmail.com
11/06/2026 15:54:33	Lizia Kelle dos Santos Almeida	25/10/1985	Representante de Governo/Prestador de serviço	6532612488	liziakellepro@gmail.com
11/06/2026 16:19:14	Milayne G. Alcântara e Adriani	20/12/1984	Convidado	65999455352	milaynealcantara@gmail.com
11/06/2026 17:51:51	Edilena de Araújo Rios	07/03/1976	Usuário(a)	65 99915-9242	edilenarios@hotmail.com
11/06/2026 17:53:48	Vanilton Soares de Sousa	06/12/1965	Conselheiro Municipal de Saúde	65999575462	esquerdinhasousa@hotmail.com
11/06/2026 18:03:45	Luan Leal Ramos	09/12/2003	Usuário(a)	65984549044	luanleal651@gmail.com

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEGUIMENTO	TELEFONE	EMAIL
11/06/2026 21:09:51	Adiel de Jesus custodio	12/09/1986	Trabalhador da Saúde	62996848699	adielcustodio@hotmail.com
11/06/2026 21:15:17	emilly thawany meira mendes	04/08/2008	Convidado	65996798357	emillymendes12@gmail.com
11/06/2026 21:19:49	Jorge Antônio Braga	02/02/2006	Trabalhador da Saúde	62 998290961	jorgin.cg125@gmail.com
11/06/2026 21:26:25	Lucl Gonçalves Santos	05/06/1976	Trabalhador da Saúde	65992434602	lucisantosrap@gmail.com
11/06/2026 23:21:49	Orenildo Nunes de Carvalho	31/08/1996	Conselheiro Municipal de Saúde	99999999999	omildonunsdosantos@gmail.com
12/06/2026 02:40:46	Crislaine dos Santos Ferrarezzi	09/06/1988	Trabalhador da Saúde	65 999368156	crislaine.cdfs@gmail.com
12/06/2026 07:07:10	Silas moares da costa	14/07/1985	Representante de Governo/Prestador de serviço	65998011133	silasbo1@hotmail.com
12/06/2026 07:12:47	Kella Sabrina Corrêa Zago	31/08/1989	Trabalhador da Saúde	65999135272	kella_sabrina@hotmail.com
12/06/2026 07:24:03	Rogério Silva Sobreira Filho	24/11/2003	Usuário(a)	65996387412	rogeriosobreira21@gmail.com
12/06/2026 07:30:55	Eliane Fernandes dos santos	21/10/1968	Trabalhador da Saúde	65 996318552	Elianebreno@hotmail.com
12/06/2026 07:31:44	Edna Pereira de oliveira	20/04/1985	Trabalhador da Saúde	659984057459	folgadoaloma03@gmail.com
12/06/2026 07:34:43	Erik Andrade Motta	26/03/2010	Convidado	65981195104	erikandrademotta08@gmail.com
12/06/2026 07:35:11	Julia Conceição dos Santos	27/05/2009	Convidado	6596620638	jes076319@gmail.com
12/06/2026 07:36:55	Vitória Gregório Raimundo	21/01/2004	Trabalhador da Saúde	65996224046	vitoriaagregorio25@gmail.com
12/06/2026 07:37:33	Lindaura Candote de Souza Figueiredo	26/03/1983	Convidado	65999336716	Lindaauracandote2@gmail.com
12/06/2026 07:39:11	Ká Iota da Silva Torresilhas	13/04/2004	Convidado	65 996771373	Kadastorresilhas@gmail.com
12/06/2026 07:40:18	Maria Eduarda Ferreira Lobato	04/03/2004	Trabalhador da Saúde	65999077291	mf1815146@gmail.com
12/06/2026 07:40:33	Amanda Cristina Silva Pacheco	25/01/2000	Trabalhador da Saúde	65998036958	Amanda.crica@hotmail.com
12/06/2026 07:41:43	Olga de Oliveira Silva	04/01/1967	Trabalhador da Saúde	65996749162	vigilancia@araputanga
12/06/2026 07:43:55	Ana margarida da Silva Moreira	03/10/2002	Trabalhador da Saúde	65998049201	anamargaridadasilvamoreira3@gmail.com
12/06/2026 07:46:09	maria gabriela camilo vilela	19/04/2003	Trabalhador da Saúde	65984597338	maria gabrielavilela@hotmail.com
12/06/2026 07:48:09	Nayla Gomides dos Santos	13/11/2007	Trabalhador da Saúde	65999555966	gomidesnayla85@gmail.com
12/06/2026 07:51:17	Hudson Cunha Ramos	04/01/1984	Trabalhador da Saúde	65999181873	hudson-cunha@hotmail.com
12/06/2026 07:52:14	Elcione Peres Gregorio	20/04/1978	Trabalhador da Saúde	6599988 0999	elcionegregorio@hotmail.com
12/06/2026 07:54:28	Regiane aparecida da Silva	07/06/2026	Trabalhador da Saúde	65992656303	regianeaparecidasrp@gmail.com
12/06/2026 08:08:31	Joao Edmundo Faria dos Santos	28/11/1965	Convidado	65996026504	joaoedmundofariasantos@gmail.com
12/06/2026 08:11:06	Rosiane Rios Reis Salomé	26/11/2026	Trabalhador da Saúde	65999445493	rosialome@hotmail.com
12/06/2026 08:11:47	Leticia Carvalho Zen	08/06/2004	Convidado	66 92000-8377	leticia.zen@unemat.br
12/06/2026 08:12:18	Cleverson Ricardo Soares Viana	23/10/1999	Convidado	65981206779	cleversonviana23@gmail.com

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEGUIMENTO	TELEFONE	EMAIL
12/06/2026 08:24:00	Rafaela Felician Trevisan da Rocha	03/02/1982	Trabalhador da Saúde	65 98126-4450	rafaela felician trevisan@gmail.com
12/06/2026 09:13:32	Emandes Sobreira Oliveira Junior	18/02/1986	Convidado	65999323724	emandes@unemat.br
12/06/2026 09:21:12	Pedro Ventura da Cruz	01/12/1958	Usuário(a)	000	0++
12/06/2026 09:41:10	Jaqueline Campos Dias	25/10/1994	Convidado	65996469661	Jaqueline.araputanga@gmail.com
12/06/2026 10:43:23	Deriane Gouveia de Oliveira	20/08/2026	Convidado	66981158651	derianegouveia2020@gmail.com

8. RESOLUÇÃO Nº 34/2026



Prefeitura Municipal de
Araputanga

Gabinete
do Prefeito

gabinete@araputanga.mt.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 196 e 198, inciso III, da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/CNS/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.716/2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2026 – CMS/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Araputanga/MT, em reunião ordinária realizada em 14 de abril de 2026, que dispõe sobre as regras, diretrizes metodológicas e organização da IX Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Saúde como espaço democrático de participação popular, formulação de propostas e fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga/MT, a ser realizada no dia 12 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Araputanga, com início às 07h00.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil.”

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade analisar a situação de saúde do Município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde, assegurando a participação social na construção e no fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º - A organização, coordenação e realização da IX Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade do **Conselho Municipal de Saúde**, por meio da **Comissão Organizadora** instituída na Resolução nº 009/2026 – CMS/2026.



Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - As normas de funcionamento, inscrição, credenciamento, metodologia, programação, eixos temáticos e demais disposições necessárias à realização da IX Conferência Municipal de Saúde constarão em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE
ARAUJO
RIOS:3834990612
0

Assinado de forma digital
por ENILSON DE ARAUJO
RIOS: auto block LGPD
Dados: 2026.04.22
16:59:54 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal